

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**CARGA TRIBUTÁRIA E ALOCAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: análise comparativa
dos municípios de Bezerros e Bonito no período 2013-2015**

THAYZE ELIZABETH DE LIMA TAVARES

Monografia de Bacharelado em Ciências Econômicas

Caruaru

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

CARGA TRIBUTÁRIA E ALOCAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: análise comparativa
dos municípios de Bezerros e Bonito no período 2013-2015

THAYZE ELIZABETH DE LIMA TAVARES

Monografia submetida à apreciação de banca examinadora como exigência para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco (Centro Acadêmico do Agreste-CAA).

Orientador: Prof^o Dr. Glaudionor Gomes Barbosa.

Caruaru

2016

Catálogo na fonte:
Bibliotecária – Simone Xavier CRB/4 - 1242

B574d Tavares, Thayze Elizabeth de Lima.
Carga tributária e alocação do gasto público: análise comparativa dos municípios de Bezerros e Bonito no período 2013-2015. / Thayze Elizabeth de Lima Tavares. – 2016. 57f. ; 30 cm.

Orientador: Glaudionor Gomes Barbosa
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Economia, 2016.
Inclui Referências.

1. Carga tributária. 2. Gastos públicos. 3. Bezerros (PE). 4. Bonito (PE). 5. Política fiscal – Brasil. I. Barbosa, Glaudionor Gomes (Orientador). II. Título.

330 CDD (23. ed.) UFPE (CAA 2016-215)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE:

A comissão examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera a candidata THAYZE ELIZABETH DE LIMA TAVARES **APROVADA**.

Caruaru-PE, 11 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. Glaudionor Gomes Barbosa
Orientador

Prof. Dr. André Luiz de Miranda Martins
NG/UFPE/CAA

Prof. Msc. Artur Garcéa de Lacerda Rocha
Fac. Ciências Humanas – ESUDA

Caruaru
Julho - 2016

Dedico este trabalho à minha família, especialmente à minha mãe pela força incondicional que me deu durante a produção deste trabalho, e ao meu filho por ser minha inspiração e por ter me tornado uma pessoa mais forte.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo dom da vida, pela dádiva da sabedoria construída dia após dia, e pela força para vencer as dificuldades. Agradeço também pela oportunidade, a mim concedida, de estudar nesta instituição de ensino, a qual me orgulho tanto. Agradeço a meus pais, em especial à minha mãe Elizabete Maria de Lima Tavares por sempre acreditar em minha capacidade.

Não poderia deixar de agradecer ao meu professor e orientador Dr. Glaudionor Gomes Barbosa pelo apoio durante o processo de produção deste trabalho, pelos ensinamentos transmitidos nas diversas disciplinas que tive a oportunidade de estudar com ele, bem como, por ter participado da construção do meu senso crítico. Dedico então, minha admiração e respeito.

Agradeço também aos demais professores com quem tive a honra de estudar na graduação, pois todos, de alguma forma, contribuíram para meu aprendizado, seja na formação acadêmica ou crescimento pessoal. A todos, minha singela gratidão.

“Um dia, quando olhares para trás, verás que os dias mais belos foram aqueles em que lutaste.”

(Sigmund Freud)

RESUMO

Esta monografia tem o propósito de avaliar e discutir a alocação do gasto público brasileiro, focando a análise em dois municípios situados no agreste pernambucano: Bezerros e Bonito, no triênio de 2013 a 2015. Considerando a natureza regressiva da carga tributária brasileira, que contribui para a concentração de renda e para as desigualdades sociais existentes, observa-se que a composição da carga tributária deve ser consolidada de forma que a população mais rica pague impostos mais altos, a fim de que se torne progressiva. O marco teórico foi fundamentado principalmente na avaliação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, que serviram de respaldo para as mudanças ocorridas na regulamentação da obtenção e redistribuição das receitas, objetivando a firmação do federalismo fiscal. Os resultados da análise comparativa dos balancetes consolidados das receitas e despesas dos municípios pernambucanos de Bezerros e Bonito demonstram que a cidade de Bezerros, em todos os anos analisados, teve uma arrecadação maior com os impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda, ou seja, impostos diretos, que podem ser considerados menos regressivos. Porém, o município aumentou consideravelmente a arrecadação tributária no período, já a cidade de Bonito diminuiu o valor arrecadado de 2014 para 2015. Nos dois municípios observa-se que a parcela da execução orçamentária voltada para investimentos é baixa, principalmente se comparada com o que se gasta com pessoal e encargos sociais.

Palavras-chave: Carga tributária; Alocação do gasto público; Regressividade dos tributos brasileiros; Política fiscal brasileira; Federalismo Fiscal; Município de Bezerros; Município de Bonito.

ABSTRACT

This paper aims to measure and discuss the Brazilian public spending allocation, focusing on the analysis of two municipalities situated in Agreste of Pernambuco: Bezerros and Bonito city, in three years from 2013 to 2015. Considering the regressive nature of the Brazilian tax burden, which contributes to the concentration of income and the social inequalities, it's observed that composition of the tax burden should be consolidated in order to rich people pay higher taxes, so that it becomes progressive. The theoretical framework was based mainly on the evaluation of the Constitution of the Federative Republic of Brazil in 1988 and the Fiscal Responsibility Law, which support for the changes in the regulation of collection and income redistribution, aiming at affirmation of fiscal federalism. The comparative analysis results of the consolidated balance sheets of revenue and expenditure of the Pernambuco municipalities, Bezerros and Bonito, show that the city of Bezerros in each year analyzed, had a higher revenue with taxes on the assets and income, in other words, direct taxes, that may be considered less regressive. However, the municipality greatly increased tax revenues in the period, and Bonito city decreased the amount collected from 2014 to 2015. In both towns is observed that the share of budget execution focused on investments is low, especially compared with that is spent on personnel and social charges.

Key-words: Tax Burden; Allocation of public spending; Regressivity of the brazilian taxes; Brazilian fiscal policy; Fiscal Federalism; Bezerros City; Bonito City.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 – Tributos e sua porcentagem sobre o PIB brasileiro de 2005 a 2014 _____	23
Tabela 4.1 – Pernambuco (Governo do Estado): Transferências por área (função) _____	29
Tabela 4.1.1 – Receita Consolidada de 2013 do município de Bezerros-PE _____	32
Tabela 4.1.2 – Receita Consolidada de 2014 do município de Bezerros-PE _____	33
Tabela 4.1.3 – Receita Consolidada de 2015 do município de Bezerros-PE _____	34
Tabela 4.1.4 – Distribuição das despesas de 2013-2015 nos órgãos e fundos municipais (Bezerros- PE) _____	36
Tabela 4.1.5 – Execução orçamentária das despesas de 2013 a 2015 (Bezerros-PE) _____	38
Tabela 4.2.1 – Receita Consolidada de 2013 do município de Bonito-PE _____	39
Tabela 4.2.2 – Receita Consolidada de 2014 do município de Bonito-PE _____	40
Tabela 4.2.3 – Receita Consolidada de 2015 do município de Bonito-PE _____	41
Tabela 4.2.4 – Distribuição das despesas de 2013-2015 nos órgãos e fundos municipais (Bonito- PE) _____	43
Tabela 4.2.5 – Execução orçamentária das despesas de 2013 a 2015 (Bonito-PE) _____	45
APÊNDICE A – Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bezerros-PE) _____	52
APÊNDICE B – Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bonito-PE) _____	55

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 JUSTIFICATIVA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 PESQUISA E ABORDAGEM METODOLÓGICA	14
2 PANORAMA FISCAL-TRIBUTÁRIO DA ECONOMIA BRASILEIRA PÓS 1988 (O NOVO PACTO FEDERATIVO)	16
3 TIPOS DE IMPOSTOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES	25
4 ANÁLISE DE DADOS (ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA X DESPESAS DO GOVERNO)	29
4.1 RETORNO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BEZERROS NO TRIÊNIO 2013-2015	31
4.2 RETORNO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BONITO NO TRIÊNIO 2013-2015	38
4.3 COMPARAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS SELECIONADOS	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
6 REFERÊNCIAS	50
7 APÊNDICES	52
APÊNDICE A – Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bezerros-PE)	52
APÊNDICE B – Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bonito-PE)	55

1 INTRODUÇÃO

A presente Monografia voltada para a análise das finanças do setor público, se baseia e foca no estudo sobre a forma de obtenção de receitas e alocação das despesas do governo. Levando em consideração as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o pacto federativo entre a União, os Estados (juntamente com o Distrito Federal), e os municípios.

Questões como o equilíbrio orçamentário e o enfoque social são colocadas em pauta, tendo em vista a discussão sobre a regressividade da carga tributária no Brasil. Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas por ela implantadas para regulamentar o orçamento e a tributação, o entendimento pretendido com a execução do trabalho é: “Como se dá a alocação do gasto do governo nos municípios pernambucanos de Bezerros e Bonito?”

Foi demonstrado que a tributação brasileira é bastante complexa, por conter muitos tipos de impostos, contribuições e taxas; dificultando assim o processo de arrecadação. De acordo com o Sindifisco Nacional, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em publicação realizada em 2011 com o intuito de explanar a regressividade na tributação brasileira, no Brasil as famílias mais pobres pagam realmente mais impostos, levando em consideração a proporcionalidade da renda que possuem. Ou seja, a forma de tributar no Brasil onera mais a população de baixa renda, e isso acontece por se utilizar mais impostos indiretos como meio de recolhimento financeiro.

A questão da tributação exige o esforço para contornar dois problemas fundamentais. O primeiro diz respeito à questão da equidade, ou seja, cada indivíduo deveria pagar um valor de forma justa. Quem tem mais, pagaria mais. Sem contar que o valor arrecadado deveria "voltar" na mesma proporção em benefícios para a população. O outro problema se refere a questão dos gastos do governo em programas sociais, a fim de promover uma redistribuição de renda.

O trabalho está disposto em quatro seções. Além desta introdução, na seção 2 tem-se a revisão bibliográfica, fundamentada em trabalhos de alguns autores sobre o tema tratado. Além da análise de leis e dados dispostos sobre a manutenção do gasto público, da política fiscal, da arrecadação tributária e suas características, levando em consideração a natureza dos

impostos praticados no país, discutindo o papel do setor público, e principalmente abordando a regressividade da carga tributária brasileira.

A seção 3 dispõe sobre os tipos de impostos e suas especificações, com base nas leis que regem a regulamentação fiscal, subdividindo os tributos (impostos, taxas e contribuições) de acordo com a sua natureza, nos núcleos da federação (considerando a competência de cada um), sejam eles: da União, dos Estados e do Distrito Federal, e dos municípios. Comparando e analisando as Constituições da República Federativa do Brasil de 1967 e de 1988, buscando pontuar algumas mudanças ocorridas em relação a redistribuição de recursos e repasses da União para os Estados e Municípios, além de observar o poder de tributação de cada ente da federação.

Já a seção 4 se concentra na questão central do trabalho, a análise de dados sobre a arrecadação tributária e a alocação dos gastos, ou seja, as despesas do governo. O portal da transparência é utilizado para buscar dados mais gerais sobre a administração financeira do estado de Pernambuco, estado este, onde estão localizados os dois municípios escolhidos para o estudo: Bezerros e Bonito, ambos situados na macrorregião do agreste pernambucano.

O estudo dos balancetes das receitas e das despesas dos municípios serve como base para uma observação mais detalhada sobre a alocação financeira em cada secretaria do governo municipal, propiciando um maior entendimento quanto a origem dos rendimentos e o destino dos mesmos dentro da cidade. Na subseção 4.1, tem-se a análise da alocação do gasto, o retorno tributário, do município de Bezerros. A mesma análise, só que voltada para o município de Bonito, se encontra na subseção 4.2, e em 4.3 há a comparação das duas cidades no triênio de 2013 a 2015.

1.1 JUSTIFICATIVA

Na última década, tem sido crescente a preocupação com os gastos públicos, principalmente no que diz respeito aos investimentos realizados pelo governo, tendo em vista que o Brasil é um dos países que têm alta carga tributária.

A sociedade, particularmente, se preocupa com o retorno desse dinheiro, seja em serviços e investimentos na área de educação, saúde, segurança pública, abastecimento d'água, na geração de empregos, etc. Já o governo tem a apreensão quanto a diferença entre as

receitas obtidas e as despesas do setor público, pois o mesmo procura manter o estado “funcionando” bem. Já que se houver descontrole dessas contas, o mesmo poderá entrar num crescente endividamento.

Há uma recente discussão em relação à insistência do deficit primário no âmbito nacional. Segundo o Banco Central do Brasil, em nota divulgada para a imprensa no dia 30 de Novembro de 2015:

Em outubro o setor público consolidado registrou deficit primário de R\$11,5 bilhões. O Governo Central apresentou deficit primário de R\$12,3 bilhões [...] O resultado primário acumulado no ano foi deficitário em R\$20 bilhões, ante deficit de R\$11,6 bilhões no mesmo período de 2014. No acumulado em doze meses, registrou-se deficit primário de R\$40,9 bilhões (0,71% do PIB), comparativamente a deficit de R\$25,7 bilhões (0,45% do PIB) em setembro. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015)

Observa-se então que o governo não está conseguindo se “manter”, e a persistência desse deficit primário está gerando problemas que vão muito além das dificuldades em investir em realizações administrativas e da magnitude do montante da dívida pública que se torna crescente.

Levando em consideração o não fechamento das contas públicas, os cortes de gastos em investimento e a recusa por parte da população em elevar os impostos, como no caso da volta da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) para o auxílio à Previdência Social, é importante analisar como esta alta carga tributária está “voltando” para a população através de benefícios.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Observando o atual cenário político brasileiro, as políticas fiscais implementadas e as recentes discussões sobre ajustes tributários e cortes de gastos do governo, o presente trabalho pretende analisar a carga tributária com o intuito de saber como se dá a alocação dos gastos

públicos no Brasil, objetivando analisar mais profundamente as cidades pernambucanas de Bezerros e Bonito no triênio de 2013 a 2015.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Avaliar a regressividade da carga tributária brasileira.
- Fazer um levantamento sobre quais os impostos são realizados no Brasil, bem como descrever suas especificações.
- Classificar os tributos de acordo com a competência de cada ente da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).
- Avaliar a alocação das despesas públicas nos municípios pernambucanos de Bezerros e Bonito.
- Descrever as mudanças que ocorreram nos municípios no período de 2013 a 2015, como também, comparar os resultados observados nas duas cidades.

1.3 PESQUISA E ABORDAGEM METODOLÓGICA

A metodologia disposta para a produção do presente trabalho tomou como arcabouço a pesquisa bibliográfica e documental da literatura econômica sobre o tema de finanças públicas. As Constituições da República Federativa do Brasil de 1967 e de 1988, e o Código Tributário Nacional (CTN) foram amplamente utilizados, bem como normas jurídicas e leis que abordam o tema de responsabilidade fiscal, transparência, e dispõem sobre a competência da tributação e do federalismo fiscal, além da regulação da obrigação redistributiva de parcelas dos valores arrecadados pela União e pelos Estados da federação para os municípios brasileiros.

O estudo também partiu da análise de dados obtidos no portal da transparência do estado de pernambuco e dos municípios selecionados, além da análise do destrinchar dos balancetes da receita e da despesa das cidades pernambucanas de Bezerros e Bonito, observando as variações e os percentuais relativos ao comportamento e a evolução da obtenção da receita advinda principalmente de tributos, e a distribuição das despesas

governamentais nos órgãos e fundos municipais durante o período de 2013 a 2015. Por fim, complementou-se o estudo com uma análise comparativa entre as duas cidades.

2 PANORAMA FISCAL-TRIBUTÁRIO DA ECONOMIA BRASILEIRA PÓS 1988 (O NOVO PACTO FEDERATIVO)

De acordo com a Lei nº 5.172 de 1966 que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. [...] Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria. (BRASIL, 1966)

A União, os Estados e os municípios utilizam seu potencial redistributivo para alocar os recursos disponíveis em áreas estratégicas, propondo-se suprir as necessidades dos habitantes, essencialmente, os direitos sociais. A Constituição de 1988 lista os direitos: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados. O Artigo 23 da Constituição destaca itens fundamentais (competências comuns) que as três esferas do governo (União, Estados e municípios) devem fomentar pois são de extrema importância: garantir a execução da Constituição, conservar o patrimônio público, fornecer serviço de saúde pública, proteger indivíduos portadores de deficiência, preservar a cultura e tudo que tiver valor histórico e não permitir sua destruição, promover à sociedade acesso à cultura, educação, ciência e tecnologia, defender e proteger o meio ambiente em geral, incentivar a produção agropecuária de forma a melhorar o fornecimento de alimentos, se preocupar com a moradia da população, bem como investir em saneamento básico, combater a pobreza e articular a integração social, estar a frente da exploração de recursos hídricos e minerais, além de promover instruções que ajudem na segurança do trânsito.

Segundo o Sindifisco Nacional, o IPEA e o DIEESE (2011), os impostos somente podem ser criados através de leis, e o que é arrecadado pode ser utilizado para vários fins. Já as taxas são cobradas de forma a serem utilizadas numa aplicação exclusiva a determinado exercício. As contribuições são instituídas pela União, podendo ser sociais, servir para interferir no domínio econômico, e serem de interesse de categorias profissionais ou

econômicas, servindo também para financiar a seguridade social, que de acordo com a passagem:

A Seguridade Social é constituída por um conjunto de ações do Estado e da sociedade que visam assegurar aos cidadãos os direitos relativos à previdência, à assistência social e à saúde. A Constituição Federal incorporou este conceito e organizou o sistema que engloba a Previdência Social, a assistência social, a atenção à saúde, o seguro-desemprego e o abono salarial. As contribuições sociais incidem sobre empresas e trabalhadores. São calculadas a partir da folha de pagamentos (contribuições para o INSS: 20% do empregador e de 8% a 11% do trabalhador, dependendo da remuneração); do faturamento (Cofins e PIS/Pasep) e do lucro líquido (CSLL). Desde os anos 1990, entretanto, 20% dos recursos são, arrecadados em nome das políticas sociais, desviados para outros fins, devido ao instrumento da DRU (desvinculação das receitas da União). (SINDIFISCO; IPEA; DIEESE, 2011).

Pela ótica social, observa-se que o Art. 195 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que a seguridade social será sustentada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, garantida pela lei, e contando com os recursos advindos das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de todos os municípios brasileiros.

Já em relação aos tipos de impostos, o imposto direto incide sobre a renda e o patrimônio das pessoas físicas e jurídicas, com um tempo determinado para o seu recolhimento, como por exemplo: IRPF, IRPJ, CSLL, IPTU, IPVA, ITR, ITCD, ITBI. Já o imposto indireto incide sobre os produtos, ou seja, bens e serviços, ficando implícito no preço final, como exemplo: ICMS, Cofins, IPI, ISS, Cide. Mas o Sindifisco, o IPEA e o DIEESE (2011) explicam que até é possível que os impostos diretos sejam repassados da pessoa jurídica para os consumidores (empresários embutiriam nos preços os gastos que tiveram com todos os impostos).

Em relação a essa discussão, Adam Smith, quanto à sua posição em relação às espécies de impostos demonstra em sua obra "A riqueza das nações" que:

O melhor sistema de recolhimento de impostos sobre mercadorias é embuti-las no próprio produto. Nesse caso, existe a vantagem de “pagá-los sem perceber”, já que “ao comprarmos uma libra de chá, não refletimos no fato de que a maior parte do preço consiste em uma taxa paga ao governo, e por isso pagamo-la de bom grado, como se fora simplesmente o preço natural da mercadoria”. (SMITH, 1996: 34).

A contribuição de Adam Smith é bastante importante para entender os modelos de impostos praticados no Brasil, pois são estes, embutidos no valor dos produtos que são os mais realizados no país. E como o próprio autor deixa implícito, o cidadão não desenvolve uma plena consciência ao comprar o produto, pois o mesmo paga o preço prontamente sem se dar conta do valor que está embutido no bem, e que irá custear os gastos do governo.

O Brasil, para adquirir recursos, se vale principalmente desses impostos indiretos e cumulativos com baixa arrecadação em impostos que incidem sobre a renda. Se os tributos levassem em consideração a capacidade contributiva das famílias seriam mais justos. A classe trabalhadora, com certeza, é a mais afetada pelas disparidades na distribuição dessa carga tributária, pois o ônus incide mais bruscamente nos indivíduos das classes mais baixas. Essa mesma carga tributária afeta bastante a variável consumo, de forma a pesar na prosperidade econômica. Além dos impostos também estarem incluídos nos preços dos produtos.

A carga tributária brasileira é considerada alta pela sociedade, mas é importante fazer uma ressalva: considerando as necessidades da população, talvez a carga tributária não seja tão elevada como se acredita. O estado de Pernambuco, assim como a maioria dos estados do Brasil necessitam de infraestrutura, e tudo isso demanda bastante dinheiro. As necessidades de outras regiões, inclusive de outros países, são diferentes, então, o montante arrecadado necessário para suprir as indispensabilidades da população podem ser de magnitudes realmente distintas. Então, o ponto crucial das recentes discussões é que, para alguns, a carga tributária é elevada e para outros não, devido à característica regressiva da mesma. Ricos pagam proporcionalmente menos que os pobres. Ou seja, há quem pague “muito” e há que pague “pouco”.

Se um indivíduo que ganha apenas um salário mínimo compra um alimento como o pão, por exemplo, ele pagará o mesmo que uma pessoa que recebe o equivalente a dez salários mínimos. Isso demonstra que o percentual da renda dispendida para comprar o bem é muito maior na pessoa que recebe menos. Os mais pobres pagam mais e não de forma proporcional ao que recebem. A ineficiência dos serviços fornecidos pelo governo também gera revolta na sociedade e faz as famílias dispenderem mais uma parcela de gastos para pagar por serviços que poderiam ser de boa qualidade e que já estão sendo financiados pelos tributos que já foram pagos pelas pessoas, como, por exemplo, plano de saúde e educação em instituições privadas.

A progressividade do imposto é imprescindível para que este não seja injusto e não contribua para a concentração de renda, para isto, é necessário que o imposto tenha mais de uma alíquota e que elas incidam de forma crescente, conforme aumenta a base de cálculo. O imposto fixo é aquele que tem um valor próprio, não tem alíquota sobre essa base de cálculo. Já o imposto proporcional tem alíquota única.

De acordo com o Sindifisco Nacional, o IPEA e o DIEESE (2011, p. 14), no ano de 2008 no Brasil, “48% da carga tributária total é arrecadada com impostos indiretos, que incidem sobre o consumo; outros 22% correspondem a impostos sobre a renda; 21% são arrecadados com a contribuição sobre a folha de pagamentos; e apenas 4% referem-se à tributação sobre o patrimônio.”

Segundo dados coletados no IBGE e analisados pelo Sindifisco Nacional, o IPEA e o DIEESE (2011, p. 21) “ Em 2009, os 1% mais ricos da população detinham 12,6% da renda, enquanto os 50% mais pobres, com baixíssima capacidade de poupar qualquer valor, detinham 17,5%! As distâncias entre as diferentes classes sociais no Brasil são enormes.”

Araújo (2006) discorre sobre a questão de desigualdade social no Brasil, na seguinte passagem, o autor determina que:

Foi feita uma análise comparativa com dados de 97 países utilizando também o coeficiente de Gini e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os resultados mostram que apesar de o Brasil ter uma elevada carga tributária o nível de retorno para a sociedade é muito baixo, o que explica, em parte, o quadro de desigualdade social do país. (ARAÚJO, 2006: 2)

Ou seja, entendendo o contexto do tema a ser estudado, o trabalho do autor confirma a importância de também analisar como a população lida com essa alta carga tributária e quais os impactos da mesma na qualidade de vida e do bem-estar da sociedade. Salvador (2016) amplia essa discussão na seguinte afirmação:

A forte correlação negativa entre o índice de Gini e a carga tributária reforça a ideia de que o sistema tributário não contribui para a redistribuição de renda no Brasil. Ao contrário, ele deprime o poder de compra da população de baixa renda, alijando-a do mercado de consumo. [...] O principal tributo sobre o consumo é o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), de competência dos estados e do Distrito Federal. Ele é responsável por 20% da arrecadação tributária. [...] o ICMS, na prática, é regulamentado por 27 legislações. Ademais, é prática usual no Brasil a cobrança “por

dentro”: os tributos incidem sobre outros tributos, de modo que as alíquotas nominais são menores do que as efetivas. (SALVADOR, 2016: 63-64)

Tendo em vista a magnitude e a força do ICMS, pode-se concluir que esse tipo de imposto realmente corrobora para a não redistribuição de renda e a maior oneração sobre os mais pobres, pois produtos de primeira necessidade deveriam ter alíquotas mais baixas do que produtos fúteis ou desnecessários. Existe também o imposto sobre herança (imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD)) que é de competência estadual e é pouco arrecadado. E de acordo com Salvador (2016), apesar de o Brasil ser estruturalmente agrário, com grande quantidade de latifúndios, o imposto territorial rural tem uma arrecadação medíocre em relação ao PIB.

Pintos-Payeras (2009), no seu estudo realizado com os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada pelo IBGE, para os anos de 2002 e 2003 em nível nacional, retoma e prossegue com o ímpeto de estudo que visa observar os efeitos das políticas fiscais para a população, admitindo em sua pesquisa que:

A política tributária anticíclica adotada pelo governo brasileiro aumentou a regressividade da carga tributária. As causas para isso foram a redução da participação do IR, que é o imposto mais progressivo do sistema tributário brasileiro, e a redução proporcionalmente maior da carga tributária indireta das famílias mais ricas. (PINTOS-PAYERAS, 2009: 57)

Certifica-se então a importância de se observar os tipos de impostos que são realizados no Brasil, tendo em vista que de acordo com o padrão que é constatado em determinado país, as consequências que sofrerá a população serão diferentes.

De acordo com SCHRÖDER (2009), em estudo realizado para o período de 1946 a 2007, é possível observar que ao longo do tempo, a carga tributária brasileira aumentou sua proporção em relação ao PIB. O autor abre uma discussão em relação aos incentivos e expectativas da sociedade em relação aos impostos, segundo ele: “A tributação distorce os incentivos que os agentes econômicos têm para trabalhar e acumular capital, enquanto os gastos públicos apenas mudam a composição do produto.” (SCHRÖDER, 2009: 9).

É preciso levar em conta que certas decisões fiscais podem impactar de forma tanto negativa como positiva. Por isso é crucial ter um olhar voltado para o futuro, tentando prever os efeitos e suas consequências.

Segundo a análise realizada por Santos (2010), baseado em dados do IBGE, após a implementação do real, do ano de 1995 a 2008, a Carga Tributária Bruta (CTB) brasileira se elevou em mais de 8% do valor total do PIB. Ou seja, houve um aumento importante das arrecadações, e a participação de cada tipo de imposto em relação ao montante também variou durante o período de análise. Houve um crescimento notável do ano 1997 a 2002 e de 2004 a 2008. Segundo o autor:

O peso dos impostos sobre a renda, o patrimônio e o capital subiu de 20% da CTB em 1995 para 26% em 2008. Entretanto, a participação relativa dos impostos sobre produtos e das contribuições previdenciárias e para fundos públicos no total da CTB caiu significativamente no período em tela (de 47% para 42,6% no primeiro caso e de 28,5% para 27,5% no segundo caso). (SANTOS, 2010: 32).

O autor demonstra que os períodos de crise (como as cambiais em 1999 e 2002), corroboraram para o aumento da carga tributária. Além do mais, porque o país começou a almejar o aumento do superávit primário. O governo então fez modificações na forma de obter receita. Em 1999 por exemplo, reestabeleceu a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), aumentou várias alíquotas como a do Cofins, e etc. O que mais importava era tentar resolver os problemas da dívida pública. Em 2001, houve novamente uma elevação do recolhimento tributário, com a elevação da alíquota da CPMF e a criação da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide). Mesmo assim, a crise cambial de instalou no país nesse período.

Santos (2010) faz uma análise e compara as atitudes tomadas no governo de Fernando Henrique Cardoso com as do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Explicando que na crise cambial de 2002, Lula também elevou as taxas de juros e colocou a meta de atingir o superávit primário como essencial. Para o autor:

Com efeito, tanto a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no setor de serviços quanto a mudança no regime tributário da Cofins e das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) dos trabalhadores (ocorridas em 2003) contribuíram decisivamente para conter a queda da CTB em 2003 e acelerar a recuperação da arrecadação tributária ocorrida em 2004. (SANTOS, 2010: 33).

Após o período citado, ou seja, entre 2005 e 2008, o autor demonstra que o Brasil passou por um crescimento econômico, e por conta disso a carga tributária bruta se elevou, mesmo sem o governo ter aumentado alíquotas, nem criado novos impostos. Santos (2010) explica que a partir de 2004, o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) geraram um excedente de arrecadação. Juntamente com as contribuições previdenciárias que também cresceram, dado o aumento no nível de emprego. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), em 2008, assumiram o papel de equilibrar os recursos, em contrapartida à extinção da CPMF.

Já em 2008, no período pós-crise, Santos (2010) demonstra alguns fatores como sendo os principais que geraram a diminuição da expressividade da Carga Tributária Bruta (CTB), sendo eles: a desaceleração da economia, que provocou uma diminuição do recolhimento de impostos sobre produtos, lucros, salários, e as contribuições para a previdência; a forte influência na produção industrial e no crédito; e a ação do governo, diminuindo alíquotas de tributos importantes, como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Esses resultados se estenderam até, pelo menos, o terceiro trimestre de 2009.

Ainda, de acordo com Santos (2010), no pós-crise houve uma diminuição do montante dos impostos que dependem do lucro das empresas, como CSLL e IR (tanto para pessoa jurídica como para pessoa física). Porém, de acordo com o autor: "As arrecadações dos vários tipos de IR retidos na fonte [...] e do IPVA tiveram importantes aumentos reais, refletindo a manutenção dos níveis de emprego e o aumento das vendas de automóveis (em decorrência da redução do IPI sobre estes)." (SANTOS, 2010: 36). Reconhece-se, porém, que o aumento na arrecadação de alguns impostos não foi suficiente para superar a queda do recolhimento dos outros tributos nesse período do recente pós-crise.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), em estudo realizado baseado no "Impostômetro", criado pelo próprio instituto em parceria com a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), no Brasil desde o ano 2000, o contribuinte trabalha mais de quatro meses apenas para pagar tributos. Para se ter uma ideia, do ano 2000 a 2014, a média é de 142 dias trabalhados por ano, ou seja, 4 meses e 22 dias. O estudo ainda demonstra que em dez anos (de 2004 a 2014), a carga tributária brasileira se elevou em

2,23%. Em 2004, a porcentagem dos tributos em relação ao PIB era de 33,19%, já em 2014 passou para 35,42%. Considerando os valores monetários, em 2004 foram arrecadados R\$ 650.000.000.000,13; passando para R\$ 1.955.000.000.000,80 em 2014. Segundo o IBPT, excluindo a inflação pelo IPCA de cada período, houve um crescimento real de 78%. A tabela 2.1 demonstra a porcentagem sobre o PIB dos tributos de cada ente federativo, do ano de 2005 a 2014.

Tabela 2.1 – Tributos e sua porcentagem sobre o PIB brasileiro de 2005 a 2014

Anos	Tributos Federais (% sobre o PIB)	Tributos Estaduais (% sobre o PIB)	Tributos Municipais (% sobre o PIB)	Total (% sobre o PIB)
2005	23,69%	8,60%	1,52%	33,80%
2006	23,69%	8,84%	1,58%	33,91%
2007	23,95%	8,45%	1,58%	33,98%
2008	23,80%	8,69%	1,61%	34,10%
2009	22,83%	8,65%	1,66%	33,14%
2010	23,03%	9,07%	1,66%	33,76%
2011	24,04%	9,16%	1,71%	34,91%
2012	23,70%	9,10%	1,81%	34,61%
2013	23,90%	9,29%	1,84%	35,04%
2014	23,41%	10,10%	1,91%	35,42%

Fonte: IBPT. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Estudo comemorativo: 10 anos do Impostômetro (2005-2015). São Paulo, 2015.

Observa-se que no referido período de dez anos, a carga tributária em relação ao PIB subiu em 1,62%. Analisando separadamente por cada esfera da federação, conclui-se que os tributos de responsabilidade da União decresceram em 0,28% do PIB. Já os tributos de competência dos Estados se elevaram em 1,5% do PIB. Os tributos municipais também se elevaram em 0,39% do PIB, do ano de 2005 a 2014.

O Estado, por meio dessas arrecadações, administra as finanças públicas e busca garantir à população um bem estar social, advindo das melhorias dos serviços públicos. Investindo em educação, saúde, segurança, assistência social, entre tantas outras áreas. Além disso, para que se tenha uma boa conduta na distribuição dessas contas públicas, é importante que haja fiscalização por parte da sociedade. A Lei de Responsabilidade Fiscal esclarece as

condutas necessárias para gerir as finanças públicas de forma compromissada com a boa gestão fiscal. De acordo com o Art. 67. da conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal (2000):

O acompanhamento e a avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalidade da gestão fiscal serão realizados por conselho de gestão fiscal, constituído por representantes de todos os Poderes e esferas de Governo, do Ministério Público e de entidades técnicas representativas da sociedade, visando a [...] II - disseminação de práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal. (BRASIL, 2000).

Ou seja, a preocupação com a eficiência da alocação do gasto público foi abordada de forma direta por essa Lei, porém, isso não determinou que a gestão fiscal fosse de fato totalmente correta se olhada do ponto de vista igualitário e justo. O objetivo da Lei, foi sem dúvida, prezar pela transparência dos gastos pelo poder público, e também garantir a estabilidade financeira das contas. Um bom equilíbrio dos gastos necessita de planejamento e adoção de metas, pois além da preocupação em alocar bem os recursos alcançados, tem-se a incumbência de controlar a dívida pública. Prezando assim por um resultado de equilíbrio, buscando alcançar um superavit primário.

3 TIPOS DE IMPOSTOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, existem impostos que incidem sobre o comércio exterior, o patrimônio e a renda, e outros sobre a produção e circulação de mercadorias. Todos eles estão distribuídos entre as diferentes federações. Os tipos de impostos de competência da União são os seguintes: Imposto sobre importação (II); Imposto sobre exportação (IE); Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR); Imposto sobre produtos industrializados (IPI); Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguros, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (IOF); Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR); Imposto sobre grandes fortunas, nos termos de lei complementar; e Imposto sobre serviços de transportes e comunicações (ISTC). Para complementar, existe também os Impostos Especiais que são tributados pela União, são eles: Imposto sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais do país; e Imposto Extraordinário (no caso de haver guerra, o governo federal pode instituir).

Já os impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal são: Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos, *causa mortis* e doação (ITBI); Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS); Imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA). E por fim, os impostos de competência de todos os municípios brasileiros são: Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU); Imposto de transmissão *inter vivos* de propriedade imobiliária; e Imposto sobre serviços (ISS).

Existe também as taxas, que de acordo com o Código Tributário Nacional são: "cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição." (Brasil, 2012: 71-72).

Além das taxas, há também as Contribuições de Melhoria que são cobradas pela União, os Estados, o Distrito Federal ou pelos municípios e é: "instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada

imóvel beneficiado." (Brasil, 2012: 72-73). Como exemplo, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Para assegurar a eficiência e a autonomia dos Estados e municípios brasileiros, há então, além das receitas obtidas de forma independente por cada unidade federativa e por cada cidade brasileira, uma repartição de parte das receitas tributárias obtidas pela União. O Código Tributário Nacional (2012) determina que é de direito dos municípios no âmbito Estadual: 50% do valor arrecadado no imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA) e 25% do valor recebido pelo imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Já no âmbito federal, os municípios têm direito a: 50% do valor arrecadado pela União no imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR); e mais 22,5% recebidos no Fundo de Participação dos Municípios, advindos do total do valor recebido pelos impostos que recaem sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR), juntamente com o que recai sobre produtos industrializados (IPI). E 1% todos os anos no Fundo de Participação sendo entregue nos primeiros dez dias do mês de dezembro.

A União também repassa valores para os Estados e para o Distrito Federal, sendo eles: 21,5% entregues ao Fundo de Participação dos Estados, gerados a partir do produto dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e dos impostos sobre produtos industrializados (IPI); 10% obtidos do imposto sobre produtos industrializados (IPI), levando em consideração o valor das exportações dos produtos nacionais industrializados; além de 20% da arrecadação de qualquer imposto que a União achar necessário instituir (de acordo com o Artigo 154, I).

A União contribui com 3% do produto da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados nos programas de financiamento do setor produtivo de três regiões do Brasil selecionadas: norte, nordeste e centro-oeste. Onde metade do valor destinado ao nordeste vai para o semi-árido.

Na legislação anterior, da Constituição Federal de 1967, no capítulo III onde são detalhados os fundos de participação dos estados e municípios, o Artigo 86 determina que:

Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 43 e 46, 80% (oitenta por cento) constituem a receita da União e o restante será distribuído à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 10 % (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios. (BRASIL, 2012: 74).

Ou seja, o valor arrecadado dos impostos que eram de competência da União e incidiam sobre a renda e proventos de qualquer natureza, juntamente com o valor dos que incidiam sobre produtos industrializados eram repassados para os estados e municípios, assim como está explícito ainda na Constituição vigente de 1988.

A grande diferença está na divisão dos valores para o fundo de participação dos municípios, que era feita de acordo com algumas normas predispostas. A primeira norma prevista no Artigo 91 do Código Tributário Nacional 1967 era de que 10% do valor previsto seria destinado às cidades que são capitais, levando em consideração o resultado da multiplicação de duas variáveis: o percentual que representava a população do referido município em relação à população de todas as capitais, multiplicado pelo fator inverso da renda *per capita* do estado o qual o município estava inserido. A segunda norma definia que os outros 90% deveriam ser divididos entre os demais municípios do país. Onde, neste caso, levava-se em consideração o número de habitantes da cidade para se obter um coeficiente que categorizasse o município.

Da mesma forma, existia normas para a distribuição de valores para o fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal. Neste caso, 5% do montante era destinado de forma proporcional ao território e a quantidade estimada de habitantes. Já a outra conduta definia que os outros 95% do valor deveriam ser distribuídos de acordo com o coeficiente individual de participação (porcentagem da população estadual em relação à população nacional, multiplicado pelo fator inverso da renda *per capita*). Sendo o último, igual à norma prevista para a distribuição do fundo de participação municipal.

Esta comparação demonstra que apesar da Constituição de 1988 ter sido elaborada com o intuito de dar mais autonomia para os Estados e municípios, buscando a descentralização das receitas públicas com o intuito de sanar as necessidades básicas dessas esferas organizacionais, a antiga Constituição de 1967 equilibrava o valor dos repasses de forma a favorecer os estados e os municípios com baixa renda *per capita* e quantidade de habitantes. Levava em consideração um indicador socioeconômico. Porém, o poder para tributar estava voltado e centralizado na esfera da União.

Esta análise também é contemplada por Rezende (2012), quando o mesmo compara o código vigente e o anterior buscando conhecer características relevantes de cada um, para um

posterior diagnóstico sobre as melhorias feitas e os pontos que não obtiveram muito sucesso na sua nova formulação. O autor destaca algo bastante pertinente sobre a criação da Constituição de 1988. Segundo ele, desde o período da ditadura militar, o Brasil necessitava dar mais apoio econômico, financeiro e maior autonomia para os Estados e municípios. Isso só pôde ser feito após a conquista do poder político e da fundamentação da democracia. A Constituição de 1988 surgiu para dar vez a essas necessidades.

Porém, pode-se destacar as disparidades econômicas regionais como sendo um dos fatores mais importantes envolvidos nessa problemática fiscal. Existe um impasse quanto ao repasse financeiro de acordo com o desenvolvimento da região, pois os Estados mais desenvolvidos buscam forte apoio financeiro e os menos desenvolvidos necessitam de grandes repasses por terem mais problemas estruturais.

Um problema inserido na aplicação da Constituição de 1988, e que merece ser discutido, é o fato de que a obrigatoriedade e responsabilidade pública de tributar não foi bem dividida entre a União, os Estados e municípios. Rezende (2012) demonstra que em relação às políticas sociais, há um desequilíbrio em relação à organização das responsabilidades. O que acaba recaindo, em maior parte, sobre o Governo Federal. Ou seja, há uma descentralização do gasto financeiro, mas ainda há, de certa forma, uma centralização sobre o poder de tributar. Gasta-se, realoca-se o dinheiro, mas as esferas governamentais não o repõem de forma igualitária.

A análise de Rezende (2012) leva em consideração alguns fatores relevantes para o entendimento do federalismo fiscal brasileiro. Um elemento importante apresentado é o que leva em consideração a composição política do Congresso Nacional. Uma das concepções adotadas é a de que a maioria dos representantes políticos buscam cada vez mais a descentralização das receitas federais, mas não ambicionam a atribuição, o papel de tributar. Isso demonstra que os entes federados não dividem privilégios comuns entre si.

O que pode-se concluir é que o Pacto Federativo está sempre sendo alvo de debates políticos, e os respectivos governantes das 27 unidades federativas do Brasil (conjunto de 26 estados e 01 distrito federal) sempre estarão indagando e questionando a eficácia alocacional deste pacto. Por este, e outros motivos, que volta e meia se discute a possibilidade de uma reforma fiscal com base estrutural no Brasil.

4 ANÁLISE DE DADOS (ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA X DESPESAS DO GOVERNO)

A carga tributária realizada no Brasil é considerada injusta pela agitação popular, seja por ser considerada alta, seja por ser mal dividida, ou, seja porque recai mais para os pobres do que para os ricos. Já que essa é uma investigação importante para entender como funciona as políticas fiscais feitas e os tipos de impostos praticados, é de suma importância partir de uma observação focada em uma determinada área geográfica, mas não menos rica em informações. Para que se possa aprofundar mais a investigação, as cidades de Bezerros e Bonito foram escolhidas, tendo em vista que são dois municípios que estão localizados na mesma macrorregião do estado de Pernambuco: o agreste pernambucano.

Inicialmente, é importante avaliar de forma sucinta a alocação do gasto público do Estado de Pernambuco, objetivando caracterizar os pontos mais importantes, observando as mudanças ocorridas na alocação financeira em um dado período de tempo. Para tanto, utiliza-se o Portal da Transparência, que é um instrumento do Governo Federal e que auxilia na demonstração da gestão fiscal, pois coloca à disposição da sociedade, informações sobre a aplicação orçamentária dos entes da federação. Tomando como base os dados oferecidos no portal, a seguir, a tabela 4.1 demonstra as transferências de acordo com cada área (função) do governo do estado de Pernambuco no período de 2008 a 2015:

Tabela 4.1 – Pernambuco (Governo do Estado): transferências por área (função)

Área/ Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Agricultura	0,1282%	0,1805%	0,0559%	0,1409%	0,1265%	0,0506%	0,0643%	0,0945%
Assistência Social	0,5427%	0,6739%	0,7346%	1,6102%	3,2266%	0,7509%	1,7826%	0,3655%
Ciência e Tecnologia	0,3783%	0,6824%	0,4813%	0,0116%	0,1502%	0,1270%	0,0862%	0,0436%
Comércio e Serviços	0,8384%	0,5518%	0,6919%	0,1426%	0,0092%	0,1494%	0,0852%	0,0431%
Cultura	0,1031%	0,1678%	X	0,0165%	0,0282%	0,0240%	0,0066%	0,0012%

(continuação)

Área/ Anos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Desporto e Lazer	0,1006%	0,0244%	0,1009%	0,0088%	X	0,0095%	0,0061%	0,0094%
Direitos da Cidadania	0,2759%	0,5254%	0,4265%	0,2008%	0,1117%	0,0499%	0,3608%	0,1505%
Educação	1,8160%	1,5618%	6,5619%	2,0075%	3,5395%	5,2855%	5,6756%	5,6686%
Encargos Especiais	68,8119 %	68,3714 %	60,7206 %	72,8781 %	84,1991 %	60,6079 %	64,5919 %	70,0837 %
Energia	0,0179%	0,0265%	0,0142%	0,0225%	X	0,0128%	0,0143%	0,0083%
Gestão Ambiental	2,4548%	1,8962%	1,5260%	0,3343%	1,4962%	5,0336%	2,3901%	1,8405%
Habitação	0,0976%	0,0059%	0,2464%	0,1945%	0,1616%	0,0839%	0,0206%	0,0199%
Indústria	0,1413%	0,1460%	0,1630%	0,1664%	0,2683%	0,1190%	0,1880%	0,1475%
Saneamento	0,8952%	1,0145%	1,1083%	0,9906%	0,7344%	1,1248%	0,4447%	0,0610%
Saúde	21,2464 %	20,8235 %	17,9025 %	16,6199 %	0,0413%	23,5747 %	22,1417 %	20,8773 %
Segurança Pública	1,0664%	0,2749%	5,7068%	1,1934%	1,8670%	1,1735%	0,1998%	0,1836%
Trabalho	0,2055%	0,3036%	0,0637%	0,1102%	0,0094%	0,1541%	0,1470%	0,0970%
Transporte	0,3303%	1,4653%	3,1456%	2,7157%	3,8065%	0,6118%	0,8255%	0,2470%
Urbanismo	0,5465%	1,0922%	0,2779%	0,6050%	0,1455%	0,5533%	0,9176%	0,0567%
Judiciária	0,0011%	X	X	X	X	X	X	X
Organização Agrária	0,0009%	0,0454%	0,0712%	0,0293%	0,0723%	0,1408%	0,0489%	X
Administração	X	0,1655%	X	X	0,0056%	0,2677%	0,0014%	X
Comunicações	X	X	X	X	X	0,0942%	X	X

Área/ Anos	(conclusão)							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: BRASIL. Portal da Transparência. **Transparência nos Estados e Municípios**. Elaboração própria.
 (*) X: não houve aplicação no dado período.

É observado que os encargos especiais englobam mais de 60% das despesas em todos os anos. De acordo com o portal da transparência do governo federal, esta função está relacionada às despesas que não estão associadas à geração de bens ou serviços. São despesas com dívidas, indenizações, ressarcimentos. Ou seja, não incorporam nada à população, é uma agregação neutra. No ano de 2012 por exemplo, os encargos especiais foram responsáveis por 80,20% da receita do estado. Restando então, pouco menos de 20% do valor para ser repassado para todas as outras áreas.

Na área da educação, do ano de 2009 para 2010, a porcentagem de participação desta área no total geral, subiu em 5%. E em 2011 decresceu novamente em 4,55%. Após esse período, voltou a crescer de forma mais branda, 1,53% de 2011 para 2012. Após o ano de 2013 se elevou novamente, mas nos anos seguintes continuou praticamente estável, sendo responsável por pelo menos 5% de todo o orçamento do estado.

A transferência para a área da saúde, no ano de 2012, estranhamente passou de um repasse no ano anterior de 16,62% para 0,04%. Voltando a crescer em 2013, e sendo responsável por 23,57% do orçamento. Já a segurança pública, nesses oito anos analisados, teve seu maior repasse no ano de 2010, representando 5,70% dos repasses do governo. Porém, nos anos seguintes começou a decair, e em 2015 já havia decrescido 5,52%, ou seja, nesse ano, o repasse do estado de Pernambuco para a segurança pública foi de apenas 0,18% de sua receita.

4.1 RETORNO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BEZERROS NO TRIÊNIO 2013-2015

Bezerros é uma cidade do agreste pernambucano, situada na microrregião do Vale do Ipojuca, fundada no ano de 1870, e segundo o IBGE, a sua área corresponde a 490,817 km², com uma população de 58.668 habitantes, contabilizados no Censo 2010. Demonstrando

assim, uma densidade demográfica (hab/km²) em 2010 de 119,53 habitantes por quilômetro quadrado.

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e pela Fundação João Pinheiro (FJP), dispondo de informações coletadas nos Censos Demográficos realizados pelo IBGE em 1991, 2000 e 2010, dispõe um *ranking* quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é calculado pela média geométrica das três subdivisões das dimensões que compõem o índice, que são: longevidade, educação e renda; sendo o resultado mais favorável o que estiver mais próximo do valor 1. É observado que na classificação para todas as cidades do Estado de Pernambuco, o município de Bezerros se encontra na posição 60^o, com um IDH de 0,606 em 2010; se enquadrando na categoria de médio desenvolvimento humano, que vai de 0,600 a 0,699.

De acordo com o PNUD, Ipea e a FJP, o IDH da cidade de Bezerros-PE no ano de 1991 era de 0,338; considerado muito baixo; composto pelo índice de educação de 0,154; longevidade de 0,520; e renda de 0,484. No ano 2000, o IDH do município cresceu 35,50%, ficando com 0,458; sendo o índice de educação de 0,278; de longevidade de 0,631; e renda de 0,546. Porém, continuava muito baixo. Já do ano 2000 para 2010, o IDH cresceu 32,31%; resultando no índice de 0,606; sendo 0,487 o índice da educação; 0,752 o da longevidade; e 0,608 o da renda. O município de Bezerros, enfim, mudou para a faixa de médio desenvolvimento humano. Observa-se também, que o componente que mais contribuiu para o índice em 1991, 2000 e 2010 foi a longevidade.

Levando em consideração essas informações predispostas, e conhecendo um pouco sobre as atribuições do município pode-se partir para a análise de dados. A receita geral do município advém da arrecadação de impostos, das receitas correntes e de capital, e é dividida de acordo com sua origem. Na tabela 4.1.1 tem-se a distribuição da receita do município pernambucano de Bezerros de acordo com cada categoria para o ano de 2013:

Tabela 4.1.1 – Receita Consolidada de 2013 do município de Bezerros-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) 2013	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	82.919.887,27	100,45%
1.1	Receita Tributária	3.162.878,05	3,83%

(continuação)

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) 2013	Percentual do Total (%)
1.2	Receitas de Contribuições	2.484.711,26	3,01%
1.3	Receita Patrimonial	1.261.652,48	1,53%
1.6	Receita de Serviços	56.284,00	0,06%
1.7	Transferências Correntes	68.019.536,53	82,41%
1.9	Outras Receitas Correntes	7.934.824,95	9,61%
2	Receitas de Capital	1.512.889,43	1,83%
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	1.512.889,43	1,83%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.125.121,89	5,00%
9	Deduções da Receita	-6.025.311,56	-7,30%
	Total das Receitas	82.532.587,03	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2013. Elaboração própria.

O valor total das receitas foi obtido através do resultado decorrente das entidades consolidadas, sendo estas: Prefeitura Municipal dos Bezerras, Câmara Municipal de Vereadores, Instituto de Previdência dos Servidores de Bezerras – IPREBE, Fundo Municipal de Saúde dos Bezerras, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerras, Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerras, Fundo Municipal de Assistência ao Idoso dos Bezerras, CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, e COMUPE – Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos.

Observa-se que em 2013 as receitas correntes representaram quase toda a arrecadação do município, sendo 82,41% apenas de transferências correntes. E a receita tributária advinda de impostos e taxas representou 3,83% desse total. Na tabela 4.1.2, referente ao exercício de 2014, é possível notar que diferentemente de 2013, não houve deduções da receita, e a carga tributária se elevou de 3,83% para 4,55% do total recolhido. Já as receitas correntes intra-orçamentárias se mantiveram bastante estáveis.

Tabela 4.1.2 – Receita Consolidada de 2014 do município de Bezerras-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) 2014	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	84.468.457,71	92,37%
1.1	Receita Tributária	4.165.565,65	4,55%
1.2	Receitas de Contribuições	3.634.557,72	3,97%
1.3	Receita Patrimonial	1.677.027,94	1,83%
1.6	Receita de Serviços	69.945,50	0,07%
1.7	Transferências Correntes	73.361.224,07	80,22%
1.9	Outras Receitas Correntes	1.560.136,83	1,70%
2	Receitas de Capital	2.399.455,16	2,62%
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	2.399.455,16	2,62%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.571.268,31	4,99%
	Total das Receitas	91.439.181,18	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2014. Elaboração própria.

A receita tributária em 2015 continuou se elevando, passando de 4,55% em 2014 para 6,38% em 2015. No dado ano também não houve deduções da receita, e a receita proveniente de contribuições também aumentou. As receitas correntes intra-orçamentárias, que se mantinham estáveis, diminuíram, passaram de 4,99% em 2014, para 3,17% em 2015. Na tabela 4.1.3, demonstra-se esses resultados:

Tabela 4.1.3 – Receita Consolidada de 2015 do município de Bezerros-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) 2015	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	93.354.381,64	96,04%
1.1	Receita Tributária	6.204.311,47	6,38%
1.2	Receitas de Contribuições	4.531.057,29	4,66%
1.3	Receita Patrimonial	1.905.664,14	1,96%
1.6	Receita de Serviços	28.397,00	0,03%
1.7	Transferências Correntes	77.048.198,88	79,26%
1.9	Outras Receitas Correntes	3.636.752,86	3,74%
2	Receitas de Capital	759.209,40	0,78%

(continuação)

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) 2015	Percentual do Total (%)
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	759.209,40	0,78%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.085.911,80	3,17%
Total das Receitas		97.199.502,84	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2015. Elaboração própria.

Como o intuito principal do presente trabalho é entender e conhecer as características da carga tributária, fez-se uma análise comparativa dos três anos determinados (2013, 2014 e 2015) apenas em relação à receita tributária. Subdividindo-a em todos os tipos de impostos; os que incidem sobre o patrimônio e a renda, e sobre a produção e circulação de bens e serviços de qualquer natureza; e taxas (pelo exercício do poder de polícia, e pela prestação de serviços).

Percebe-se que ocorreu a evolução das receitas tributárias no triênio 2013-2015, sendo de aproximadamente 23,77% do primeiro para o segundo ano, e 34,58% do segundo para o terceiro ano. Os impostos também aumentaram a sua arrecadação, que foi elevada em 56,89% de 2013 para 2014, e mais 50% de 2014 para 2015. Apenas o recolhimento das taxas retraiu no período analisado, porém, como pode ser visto, não influenciou negativamente o recolhimento tributário. A análise distributiva das referidas receitas, além das mudanças nominais e variações reais para cada ano se encontram na tabela situada no Apêndice A na página 52.

Dentro da categoria dos impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda, pode-se destacar o salto obtido no recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), que foi de 1.093,05% na passagem do ano de 2013 para 2014. Representando em 2014, mais de 8% de todo o valor arrecadado decorrente de impostos. Pode-se destacar também o Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, que de 2014 para 2015 aumentou sua arrecadação em 118,28%. Chamaram atenção também, os Impostos sobre a Produção e Circulação de bens (que englobam o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza e o Simples Nacional), pois aumentaram sua arrecadação de 2013 para 2014 em 105,30%.

Apesar do recolhimento das taxas ter diminuído, duas em especial tiveram um aumento no recolhimento de forma bastante peculiar, ambas se enquadram em: Taxas pelo exercício do Poder de Polícia. A primeira delas, a Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviço; cresceu no recolhimento em 366.267,70% de 2013 para 2014. Já a Taxa de Apreensão e Depósito se elevou em 343,02% de 2013 para 2014.

Para complementar a análise, na tabela 4.1.4 tem-se a distribuição das despesas de acordo com os órgãos existentes no município de Bezerros:

Tabela 4.1.4 – Distribuição das despesas de 2013-2015 nos órgãos e fundos municipais
(Bezerros-PE)

Órgão/ Fundo	Despesa Geral (R\$) 2013	(%) 2013	Despesa Geral (R\$) 2014	(%) 2014	Despesa Geral (R\$) 2015	(%) 2015
Poder Legislativo	2.407.789,22	2,80%	Não se aplica*	0,00%	Não se aplica	0,00%
Secretaria de Finanças	4.917.881,67	5,73%	4.839.850,78	5,13%	5.188.105,48	5,12%
Gabinete do Prefeito	1.573.311,91	1,83%	2.263.395,49	2,40%	2.670.990,15	2,63%
Procuradoria Municipal	162.395,96	0,19%	247.095,66	0,26%	220.656,69	0,22%
Secretaria de Administração	2.409.882,99	2,80%	1.444.876,97	1,53%	1.312.872,24	1,29%
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	980.774,76	1,14%	2.070.877,30	2,19%	2.258.574,17	2,23%
Secretaria de Educação e Cultura	29.074.919,52	33,87%	33.226.482,62	35,25%	34.605.570,50	34,14%
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	10.689.725,12	12,45%	12.607.140,97	13,37%	13.203.992,54	13,02%
Secretaria de Turismo e Esportes	3.357.411,59	3,91%	2.787.162,75	2,95%	3.454.721,08	3,41%
Secretaria de Saúde	22.502.826,66	26,21%	25.165.049,07	26,70%	27.596.082,99	27,22%

(continuação)

Órgão/ Fundo	Despesa Geral (R\$) 2013	(%) 2013	Despesa Geral (R\$) 2014	(%) 2014	Despesa Geral (R\$) 2015	(%) 2015
Secretaria de Ação Social e da Cidadania	1.906.706,60	2,22%	2.942.000,11	3,12%	2.567.834,69	2,53%
IPREBE (Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros)	5.485.047,59	6,39%	6.254.925,83	6,63%	7.919.361,91	7,81%
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	48.577,59	0,05%	29.290,20	0,03%	37.029,22	0,03%
Secretaria Municipal da Juventude	210.666,91	0,24%	254.010,78	0,27%	203.290,38	0,20%
Entidade Supervisionada	115.030,69	0,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	0,00	0,00%	117.411,67	0,12%	126.912,21	0,12%
DEBETRANS- Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.200,00	0,001%
Total	85.842.948,78	100%	94.249.570,14	100%	101.367.194,20	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancetes das Despesas Consolidadas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria.

(*) Não consta no exercício do referido ano.

Observa-se que, no geral, os percentuais das despesas em cada órgão e fundo municipal se mantiveram coerentes nos três anos avaliados, pois não deram grandes saltos. A Secretaria de Educação e Cultura, por exemplo, em 2013 foi responsável por 33,87% das despesas do município, em 2014 por 35,25%, e em 2015 por 34,14%. Ou seja, sem grandes variações. O mesmo pode ser visto na Secretaria de Saúde, que em 2013 e 2014 foi responsável por pouco mais de 26% das despesas, e em 2015 por 27,22%. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos em 2013, contabilizou 12,45% das despesas do município, e em 2014 e 2015 pouco mais de 13%.

Além da comparação entre as receitas obtidas e a distribuição das despesas dentre os órgãos e fundos municipais, é importante avaliar a natureza das despesas, ou seja, pra que finalidade elas são destinadas. Na tabela 4.1.5 tem-se a distribuição das despesas para o município de Bezerros no período de 2013 a 2015:

Tabela 4.1.5 – Execução orçamentária das despesas de 2013 a 2015 (Bezerros-PE)

Despesas	(%) 2013	(%) 2014	(%) 2015
Despesas Correntes	95,23%	94,83%	95,57%
Pessoal e Encargos Sociais	59,40%	58,25%	56,33%
Juros e Encargos da Dívida	0,12%	0,0009%	0,00
Outras Despesas Correntes	35,70%	36,58%	39,24%
Despesas de Capital	4,76%	5,16%	4,42%
Investimentos	4,17%	4,66%	3,55%
Amortização da Dívida	0,59%	0,50%	0,86%
Total	100%	100%	100%

Fonte: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Siconfi: sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro. Contas Anuais. Despesas orçamentárias empenhadas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria..

Demonstra-se então, que do total geral, nos três anos analisados, mais de 94% são referentes às despesas correntes. Além disso, o gasto com pessoal e encargos sociais contabiliza 56,33% de todo o gasto. Se referindo às despesas de capital, a amortização da dívida foi de pouco mais que 0,50% do total nos três anos estudados. Já a percentagem referente aos investimentos foi de apenas 4,17% em 2013, se elevando em 2014 para 4,266%, e diminuindo para 3,55% do total das despesas em 2015.

4.2 RETORNO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BONITO NO TRIÊNIO 2013-2015

O município de Bonito foi instalado no ano de 1839 e está localizado no agreste, na microrregião do brejo pernambucano. Tem uma área de 389,976 km² e uma população correspondente a 37.566 habitantes, de acordo com o Censo realizado em 2010 pelo IBGE.

Explicando assim, uma densidade demográfica (hab/km²) de 96,32 habitantes por quilômetro quadrado.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, com informações importantes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e da Fundação João Pinheiro (FJP), o município de Bonito se enquadra na posição 146º em relação ao seu IDH do ano 2010, que é de 0,561; frente os outros municípios pernambucanos. Este valor do índice enquadra o município na faixa de baixo desenvolvimento humano (que é de 0,500 a 0,599).

Esses índices foram calculados com base nos Censos Demográficos realizados pelo IBGE. No primeiro, em 1991, o IDH de Bonito era de 0,309; considerado muito baixo. O índice de educação era de 0,122; o da longevidade de 0,528; e o da renda de 0,458. No segundo Censo, em 2000, o IDH da cidade sofreu um crescimento de 33,98%, passando para 0,414 (ainda considerado muito baixo), com um índice de educação de 0,215; longevidade de 0,624; e renda de 0,529. Após uma década, no terceiro Censo, no ano de 2010, o IDH havia saltado 35,51%, passando para 0,561. O índice da educação subiu para 0,420; o da longevidade para 0,754; e o da renda para 0,559. Apesar desses crescimentos nos índices em quase vinte anos, o município subiu apenas uma faixa na classificação, passando de desenvolvimento humano muito baixo, para baixo (0,500 até 0,599). A longevidade foi o elemento que mais contribuiu para o cálculo do IDH em todos os anos citados.

Após a disposição desses índices, pode-se passar para a observação dos balancetes da receita consolidados. A mesma análise realizada para a cidade de Bezerros também foi feita para Bonito. A tabela 4.2.1 demonstra a distribuição por função da receita do município para o ano de 2013:

Tabela 4.2.1 – Receita Consolidada de 2013 do município de Bonito-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) - 2013	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	60.445.327,22	96,45%
1.1	Receita Tributária	2.575.656,26	4,11%
1.2	Receitas de Contribuições	1.757.463,77	2,80%
1.3	Receita Patrimonial	333.771,19	0,53%
1.6	Receita de Serviços	69.640,45	0,11%

(continuação)

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) - 2013	Percentual do Total (%)
1.7	Transferências Correntes	55.130.033,96	87,96%
1.9	Outras Receitas Correntes	578.761,59	0,92%
2	Receitas de Capital	5.055.122,28	8,06%
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	5.055.122,28	8,06%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.024.139,01	3,23%
9	Deduções da Receita	-4.854.166,59	-7,74%
	Total das Receitas	62.670.421,92	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2013. Elaboração própria.

O valor total das receitas foi obtido através dos resultados advindos das entidades consolidadas, sendo estas: Prefeitura Municipal do Bonito, Câmara Municipal do Bonito, Fundo Municipal de Saúde do Bonito, Fundo de Previdência do Bonito – BonitoPrev – FundoPrev, Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, Consórcio de Municípios do Agreste/Mata Sul-PE. É observado que 96,45% das receitas obtidas no ano de 2013 se enquadram como sendo correntes. E a receita tributária representou 4,11% do total arrecadado. A tabela 4.2.2 demonstra os mesmos dados consolidados, só que referentes ao ano de 2014:

Tabela 4.2.2 – Receita Consolidada de 2014 do município de Bonito-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) - 2014	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	60.499.082,84	90,66%
1.1	Receita Tributária	2.830.753,06	4,25%
1.2	Receitas de Contribuições	2.156.263,23	3,24%
1.3	Receita Patrimonial	576.931,35	0,86%
1.6	Receita de Serviços	89.875,12	0,13%
1.7	Transferências Correntes	54.395.147,95	81,51%
1.9	Outras Receitas Correntes	450.112,13	0,67%
2	Receitas de Capital	3.647.882,27	5,46%

(continuação)

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) - 2014	Percentual do Total (%)
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	3.647.882,27	5,46%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.586.153,12	3,87%
	Total das Receitas	66.733.118,23	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2014. Elaboração própria.

Observa-se que a participação das receitas correntes em 2014 decresceu, passando de 96,45% do total arrecadado em 2013, para 90,66% em 2014. Assim como também diminuiu as receitas de capital, que decresceu 2,6% de 2013 para 2014. Já a receita tributária cresceu, porém timidamente, apenas 0,14% de 2013 para 2014. Assim como no ano de 2014, 2015 também não apresentou deduções na receita. Porém, a carga tributária diminuiu em 0,29%, na passagem de 2014 para 2015. Essas informações estão dispostas na tabela 4.2.3:

Tabela 4.2.3 – Receita Consolidada de 2015 do município de Bonito-PE

Títulos	Receita Discriminada	Valor Arrecadado (R\$) - 2015	Percentual do Total (%)
1	Receitas Correntes	65.345.811,05	94,53%
1.1	Receita Tributária	2.737.234,70	3,96%
1.2	Receitas de Contribuições	2.277.939,88	3,29%
1.3	Receita Patrimonial	1.270.245,81	1,83%
1.6	Receita de Serviços	122.258,73	0,17%
1.7	Transferências Correntes	56.570.010,07	81,84%
1.9	Outras Receitas Correntes	2.368.121,86	3,42%
2	Receitas de Capital	1.298.462,71	1,88%
2.1	Operações de Crédito	0,00	0,00%
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00%
2.4	Transferências de Capital	1.298.462,71	1,88%
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.476.659,22	3,58%
	Total das Receitas	69.120.932,98	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancete da Receita Consolidado do exercício de 2015. Elaboração própria.

As receitas correntes intra-orçamentárias se mantiveram estáveis nos três anos. Em 2013 representaram 3,23% da receita municipal; em 2014 3,87% e em 2015 3,58%.

Buscando explicar mais profundamente a análise no foco principal do trabalho, distribuiu-se o valor da receita tributária de acordo com sua origem, seja por impostos ou taxas. Além disso, as diferenças nominais e variações reais de ano para ano foram calculadas, a fim de entender a modulação ocorrida nas variáveis durante o triênio de 2013 a 2015. A tabela situada no Apêndice B, na página 55, demonstra esses resultados.

Percebe-se que a receita tributária variou em 3,28% de 2013 para 2014, e decresceu 12,62% de 2014 para 2015. O recolhimento desse tipo teve uma queda bastante considerável nesse período. Considerando apenas os impostos, houve um aumento de 6,67% de 2013 para 2014, e também uma diminuição de 2014 para 2015 em 16,11%. Já as taxas, na passagem de 2013 para 2014, diminuíram (contrariamente às outras mudanças) em 19,18%. E de 2014 para 2015 se elevaram em 17,82%. Na categoria dos impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda, pode-se destacar o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis, que de 2013 para 2014 cresceu sua arrecadação em 40,04%, porém, após isso, houve um decréscimo de 24,43% na arrecadação no ano de 2015.

Observa-se que apenas dois impostos tiveram uma elevação nos dois períodos. De 2013 para 2014, e de 2014 para 2015. O primeiro deles é o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), que de 2013 para 2014 elevou suas arrecadações em 15,59%, e de 2014 para 2015 aumentou mais 23,50%. O outro imposto é o que incide sobre o Simples Nacional. De 2013 para 2014 ele aumentou seu recolhimento em 2,86%, e de 2014 para 2015, surpreendentemente, mais 79,29%.

As taxas que aumentaram sua arrecadação na passagem de todos os anos estudados foram: a Taxa de Serviços Administrativos; Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviço; Taxa de Utilização de Área de Domínio Público; e as Taxas pela Prestação de Serviços (cemitério e limpeza pública).

Após a observação da geração de receita do governo municipal de Bonito, a análise da alocação das despesas pode ser feita. Na tabela 4.2.4 tem-se a distribuição das despesas dentre os órgãos e fundos municipais para o período de 2013 a 2015:

Tabela 4.2.4 – Distribuição das despesas de 2013-2015 nos órgãos e fundos municipais
(Bonito-PE)

Órgão/ Fundo/ Unidade	Despesa Geral (R\$) 2013	(%) 2013	Despesa Geral (R\$) 2014	(%) 2014	Despesa Geral (R\$) 2015	(%) 2015
Poder Legislativo	1.805.628,31	2,8429 %	Não se aplica*	0,00%	Não se aplica	0,00%
Câmara Municipal	1.805.628,31	2,8429 %	Não se aplica	0,00%	Não se aplica	0,00%
Poder Executivo	41.410.587,51	65,2016 %	44.691.664,53	66,5624 %	46.248.102,31	68,0917 %
Gabinete do Prefeito	1.181.407,40	1,8601 %	1.362.525,64	2,0293 %	1.510.095,58	2,2233 %
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	135.136,88	0,2127 %	164.157,72	0,2444 %	221.510,82	0,3261 %
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.932.019,83	3,0419 %	2.100.251,19	3,1280 %	2.296.456,84	3,3811 %
Secretaria Municipal da Fazenda	1.992.356,37	3,1370 %	2.466.410,46	3,6733 %	2.992.152,09	4,4053 %
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.035.734,09	1,6307 %	1.195.924,78	1,7811 %	1.153.028,82	1,6976 %
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer	6.122.878,45	9,6405 %	5.123.640,82	7,6309 %	5.892.516,82	8,6756 %
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	921.109,69	1,4503 %	1.251.726,31	1,8642 %	1.275.141,04	1,8774 %
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	298.734,86	0,4703 %	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	7.324.337,17	11,5322 %	6.933.559,92	10,3266 %	5.645.639,13	8,3121 %
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	850.122,82	1,3385 %	1.032.870,99	1,5383 %	1.171.343,12	1,7245 %
FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação	19.616.749,95	30,8869 %	23.060.596,70	34,3457 %	24.090.218,05	35,4683 %

(continuação)

Órgão/ Fundo/ Unidade	Despesa Geral (R\$) 2013	(%) 2013	Despesa Geral (R\$) 2014	(%) 2014	Despesa Geral (R\$) 2015	(%) 2015
Entidades Supervisionadas	20.295.301,85	31,9553%	22.450.800,80	33,4375%	21.672.187,89	31,9082%
Fundo Municipal de Saúde	13.462.309,43	21,1966%	14.729.203,60	21,9372%	13.501.385,46	19,8782%
Fundo Municipal de Assist. Social/ Desenv. Social e Cidadania	1.568.660,54	2,4698%	2.285.122,96	3,4033%	1.972.915,98	2,9047%
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	26.451,42	0,0416%	11.351,75	0,0169%	12.494,31	0,0183%
Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Bonito	4.620.758,35	7,2754%	5.425.122,49	8,0800%	6.185.392,14	9,1068%
Consórcio de Municípios do Agreste/ Mata Sul-PE – COMAGSUL (Contrato de Rateio)	112.925,38	0,1778%	0,00	0,00%	Não se aplica	0,00%
Consórcio de Municípios do Agreste/ Mata Sul-PE – COMAGSUL (Contrato de Programa)	504.196,73	0,7938%	0,00	0,00%	Não se aplica	0,00%
Total	63.511.517,67	100%	67.142.465,33	100%	67.920.290,20	100%

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancetes das Despesas Consolidadas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria.

(*) Não consta no exercício do referido ano.

Percebe-se que na alocação das despesas da cidade de Bonito, não houve mudanças drásticas nos anos estudados. No geral, tudo se manteve constante, ou sofreu modestas mudanças. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por exemplo, em 2013 foi responsável por 11,53% das despesas do município, em 2014 por 10,32%, e em 2015 por 8,31%. Apesar de ter decrescido sua participação nas despesas durante os três anos observados, a maior mudança foi a diminuição de 2,01% de 2014 para 2015.

Já o Fundo Municipal de Saúde, em 2013 e 2014 foi responsável por pouco mais de 21% das despesas, e em 2015 decresceu 2,06%. Na área da educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a despesa gerada foi crescente nos três anos. Em 2013 era 30,88%, em

2014 de 34,34%, e em 2015 de 35,46%. Ou seja, do ano de 2013 para 2015, a despesa da área educacional em Bonito aumentou em 4,58%. Já na tabela 4.2.5 é observado a execução orçamentária das despesas do município de Bonito, no período de 2013 a 2015, ou seja, a distribuição dos valores de acordo com a natureza de cada gasto:

Tabela 4.2.5 – Execução orçamentária das despesas de 2013 a 2015 (Bonito-PE)

Despesas	(%) 2013	(%) 2014	(%) 2015
Despesas Correntes	88,36%	87,90%	91,82%
Pessoal e Encargos Sociais	58,05%	55,22%	58,96%
Juros e Encargos da Dívida	0,00%	0,0004%	0,09%
Outras Despesas Correntes	30,31%	32,68%	32,77%
Despesas de Capital	11,63%	12,09%	8,18%
Investimentos	10,75%	10,94%	7,24%
Amortização da Dívida	0,88%	1,14%	0,94%
Total	100%	100%	100%

Fonte: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Siconfi: sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro. Contas Anuais. Despesas orçamentárias empenhadas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria.

Pelos dados dispostos, observa-se então que as despesas correntes são responsáveis pela maior percentagem dos gastos, representando 88,36% do total em 2013, 87,90% em 2014, e 91,82 em 2015. O gasto com pessoal e encargos sociais é o mais elevado de todos, ele contabiliza mais de 55% dos gastos nos três anos avaliados. Nas despesas de capital, pode-se destacar o gasto com investimentos, que foi de 10,75% em 2013, aumentando para 10,94%

em 2014, e diminuindo para 7,24 em 2015. Já a amortização da dívida representou apenas 0,88% em 2013, aumentando para 1,14% em 2014, e diminuindo para 0,94% em 2015.

4.3 COMPARAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS SELECIONADOS

Primeiramente, é importante destacar que o município de Bezerros fechou em deficit nos três anos analisados. Em 2013, a diferença foi de R\$ 3.310.361,75. Tomando como base o ano de 2013 e considerando a inflação dos períodos seguintes medida pelo IPCA, em 2014 a diferença diminuiu para R\$ 2.641.094,78 e em 2015 se elevou para R\$ 3.539.021,46. Já no município de Bonito, em 2013 o município fechou as contas com um deficit de R\$ 841.095,75. Em 2014, o deficit foi menor, equivalente a R\$ 384.688,56. E em 2015 fechou com superavit de R\$ 1.019.533,40.

Levando em consideração apenas a receita advinda de tributos nos dois municípios, percebe-se que em Bezerros a arrecadação tributária se elevou em 23,76% de 2013 para 2014, e mais 34,58% de 2014 para 2015. Já em Bonito, o aumento da receita tributária foi de apenas 3,28% de 2013 para 2014, e de 2014 para 2015 diminuiu em 12,62%. Apesar dessas diferenças, é preciso levar em consideração também que o município de Bezerros, no ano de 2013, arrecadou R\$ 19.862.165,11 a mais do que no município de Bonito. Considerando os valores nominais, em 2014, a diferença foi que R\$ 24.706.062,95, e em 2015 de R\$ 28.078.569,86, a mais para Bezerros.

Já no âmbito das despesas, observa-se que em média, na cidade de Bezerros, se destina 26,71% para a saúde municipal, e em Bonito, em média 21%, ou seja, uma diferença de 5,71%. Algumas secretarias são subdivididas de forma diferente de acordo com o município, neste caso, para abranger as mesmas finalidades, pode-se comparar a proporção de despesas gastas nas seguintes secretarias municipais de Bonito: de Educação, Juventude, Esporte e Lazer; Turismo e Cultura; (FUNDEB) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; com as de Bezerros: Educação e Cultura; Turismo e Esportes; e da Juventude. Em Bonito, essas finalidades foram responsáveis por 42,15% das despesas em 2013; 43,75% em 2014; e 45,84% em 2015. Já a cidade de Bezerros, em 2013, foi responsável por 38,02%; em 2014 por 38,47%; e em 2015

por 37,75%. Demonstrando que em Bonito, a aplicação foi maior nessas áreas do que em Bezerros.

Em relação à execução orçamentária, conclui-se que os gastos com pessoal e encargos sociais são muito elevados e parecidos nas duas cidades. Esse tipo de despesa engloba gastos diferenciados, e que são classificados em: aplicações diretas, aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), pensões do RPPS e do militar, contratações por tempo determinado, outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar, vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, obrigações patronais, contribuições previdenciárias (INSS), outras obrigações patronais, outras despesas variáveis com pessoal civil, despesas de exercícios anteriores, aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, contribuições patronais, contribuição patronal para o RPPS (Intraorçamentária), e outras obrigações patronais (Intraorçamentária). Em Bezerros, na análise feita para os três anos, de 2013 a 2015, gastou-se em média 58% das despesas totais por ano, com pessoal e encargos sociais. E em Bonito, a média foi de 57,41%.

Nos dois municípios gasta-se pouco com amortização da dívida, no geral, menos de 1% dos gastos. Esse tipo de despesa é subdividido em: aplicações diretas, principal da dívida contratual resgatado, e outros gastos a definir. A parte da despesa destinada a investimentos, que é subdividida em: aplicações diretas, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes, e aquisição de imóveis; representa em média na cidade de Bonito 9,64% dos gastos, e em Bezerros 4,12%. Ou seja, em Bonito investe-se em média, pouco mais do que o dobro do que se investe em Bezerros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da transparência fiscal já ser um ato previsto pela lei, e a sociedade já desenvolver uma certa consciência fiscal sabendo da importância da fiscalização, é preciso que haja mais empenho em relação ao papel do cidadão no processo governamental de gestão orçamentária. Pois, mesmo em momentos de inteira turbulência nas finanças, como se vê no período 2015-2016, é importante que a incerteza econômica não atrapalhe as decisões de investimento governamentais. Mesmo tendo-se convicção da precisão de se traçar prioridades na administração pública, é preciso contemplar certos serviços básicos como a saúde e a educação.

Tendo em vista os estudos e debates já realizados sobre o tema, e as conclusões advindas das observações e análises do presente estudo, fundamentadas também na literatura econômica, a nível nacional, os resultados apontam que além da regressividade dos tributos pagos pela sociedade, a população brasileira vem passando por um longo período de aumentos de impostos e ainda tem vivenciado um país sem um controle devido de suas finanças.

No âmbito municipal os resultados referentes à análise dos municípios pernambucanos de Bezerros e Bonito, no período de 2013 a 2015, sinalizam que de forma geral, os municípios fecharam suas contas em deficit orçamentário. A cidade de Bonito porém, conseguiu diminuir seu deficit em 2014, e em 2015 alcançou um superavit nas suas contas. Já a arrecadação tributária, aumentou significativamente em Bezerros, nos anos observados, diferentemente da cidade de Bonito, que inclusive, de 2014 para 2015 teve uma queda na arrecadação de 12,62%. Os valores diferenciados do montante arrecadado nas duas cidades podem ser explicados, em parte, pela diferença populacional dos dois municípios, o que não desvaloriza a observação, pois o mais importante no estudo realizado são as proporções.

Uma situação bastante importante, verificada no presente estudo, é que os recolhimentos dos diferentes tipos de impostos nos dois municípios, tiveram comportamentos um tanto diferenciados. Em Bonito, apenas no ano de 2014 que a arrecadação de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda ficou acima do que foi arrecadado com impostos sobre a produção e circulação de bens e sobre serviços de qualquer natureza. Já em Bezerros, a

arrecadação de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda foi mais alta em todos os anos observados, ou seja, o recolhimento foi maior no imposto considerado direto.

Outra característica bastante significativa verificada no presente trabalho, é a questão da execução orçamentária. Pode-se afirmar então, que o gasto com pessoal e encargos sociais é bastante elevado nos dois municípios, de forma contrária aos valores que são destinados aos investimentos. Apesar de que em Bonito, os investimentos representaram mais do que o dobro do valor destinado em Bezerros nos três anos avaliados. De forma geral, considera-se que, a expectativa da população em ver os valores arrecadados advindos de tributos aplicados em obras públicas se torna frustrante, frente ao baixo valor da execução orçamentária voltado para investimentos.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Herbert Vieira. **Análise comparativa do gasto social brasileiro por índices de retornos tributários**. XI Prêmio Tesouro Nacional, 2006. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/Xipremio/qualidade/1qualidadeXIPTN/1premio_qgp.pdf. Acesso em: 29 de Novembro de 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Política Fiscal**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?ECOIMPOLFISC>. Acesso em 10 de Dezembro de 2015.

BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/>. Acesso em: 10 de julho de 2016.

BRASIL. **Código tributário nacional**. 2ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 de junho de 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art195ii. Acesso em: 30 de junho de 2016.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em: 08 de abril de 2016.

BRASIL. Portal da Transparência. **Glossário**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario/DetalheGlossario.asp?letra=e>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

BRASIL. Portal da Transparência. **Transparência nos Estados e Municípios**. Disponível em: <http://br.transparencia.gov.br/tem/?estado=AL>. Acesso em: 05 de julho de 2016.

CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. **Balancetes Consolidados da Receita e da Despesa**: exercícios de 2013, 2014 e 2015.

DIEESE; IPEA; SINDIFISCO. **A progressividade na tributação brasileira**: por maior justiça tributária e fiscal. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Sindifisco Nacional. São Paulo: DIEESE; IPEA; Sindifisco, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Área territorial brasileira**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtm>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

IBPT. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Estudo comemorativo: 10 anos do Impostômetro (2005-2015)**. São Paulo, 2015. Disponível em:

<http://libra.ibpt.org.br/campanha-impotometro/docs/EstudoImpostometro20150505.pdf>.

Acesso em: 20 de março de 2016.

PINTOS-PAYERAS, José Adrian; CARVALHO, Sérgio Carlos. **As Alterações Recentes nos Impostos e seus Impactos na Arrecadação e Distribuição**. XIV Prêmio Tesouro Nacional, 2009. Disponível em:

http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XIVPremio/politica/1pfceXIVPTN/Monografia_Tema3_Jose_Adrian.pdf. Acesso em: 13 de Dezembro de 2015.

REZENDE, Fernando Antonio. **Finanças Públicas**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

SALVADOR, Evilasio. **O injusto sistema tributário brasileiro**. Brasília: Revista Politika, nº 3; março de 2016. Disponível em: <https://issuu.com/fjmangabeira/docs/revista-politika-3-portugues>. Acesso em: 09 de abril de 2016.

SANTOS, Cláudio Hamilton. **Um panorama das finanças públicas brasileiras de 1995 a 2009**. In: Tributação e Equidade no Brasil: um registro da reflexão do Ipea no biênio 2008-2009. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFslivros/livros/livro_tributacaoequidbrasil.pdf. Acesso em: 09 de abril de 2016.

SCHRÖDER, Bruno Henrique Versiani. **Regimes, Governos e a Carga Tributária no Brasil (1946-2007)**. Fundação Getúlio Vargas, Escola de Pós-Graduação em Economia. Tese de Mestrado. Rio de Janeiro: FGV, 2009. Disponível em:

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2713/Dissertacao_Bruno_Schroder_Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 de Novembro de 2015.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996. Disponível em: <http://www.libertarianismo.org/livros/asardnone.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2016.

7. APÊNDICES

APÊNDICE A - Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bezerros-PE)

Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)
1.1	Receita Tributária	3.162.878,05	4.165.565,65	6.204.311,47	1.002.687,6	2.038.745,82	23,7682 %	34,5828 %
1.1.1	Impostos	2.031.564,14	3.391.634,16	5.630.217,83	1.360.070,02	2.238.583,67	56,8902 %	49,9982 %
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.322.996,05	1.843.630,30	3.545.384,03	520.634,25	1.701.753,73	30,9582 %	73,7638 %
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.835,90	340.688,60	504.412,39	313.852,70	163.723,79	1.093,0509 %	33,7821 %
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	654.363,57	1.124.504,95	2.716.580,59	470.141,38	1.592.075,64	61,4952 %	118,2887 %
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	641.796,58	378.436,75	324.391,05	-263.359,83	-54.045,70	-44,5868 %	-22,5456 %
1.1.1.3	Imposto sobre a Produção e a Circulação/ Sobre Serviços de Qualquer Natureza	708.568,09	1.548.003,86	2.084.833,80	839.435,77	536.829,94	105,3090 %	21,6940 %

(continuação)

Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)
1.1.1. 3.05. 01.01	ISQN – Imposto s/ serviços de Qualquer Natureza	531.944,25	1.350.192,31	1.796.571,82	818.248,06	446.379,51	138,5322%	20,2317%
1.1.1. 3.05. 01.02	Simples Nacional	176.623,84	197.811,55	288.261,98	21.187,71	90.450,43	5,2494%	31,6757%
1.1.2	Taxas	1.131.313,91	773.931,49	574.093,64	-357.382,42	-199.837,85	-35,7109%	-32,9729%
1.1.2. 1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	875.353,84	680.092,32	540.833,94	-195.261,52	-139.258,38	-26,9867%	-28,1434%
1.1.2. 1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36.328,23	42.806,35	44.861,49	6.478,12	2.055,14	10,7341%	-5,3031%
1.1.2. 1.25	Taxa de Licença para Func. de Estabel. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviço	51,74	201.709,36	258.302,57	201.657,62	56.593,21	366,267,7049%	15,7104%
1.1.2. 1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	50,00	235,71	443,59	185,71	207,88	343,0222%	70,0489%
1.1.2. 1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	19.584,55	59.632,96	34.115,49	40.048,41	-25.517,47	-186,1477%	-48,3065%

									(conclusão)
Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)	
1.1.2.	Taxa de	284.995,4	134.172,5	100.811,4	-	-	-	-	
1.31	Utilização de Área de Domínio Público	6	4	1	150.822,9 2	33.361,13	55,7571 %	32,1083 %	
1.1.2.	Taxa de	57.692,42	87.650,09	59.222,16	29.957,67	-	42,7746 %	-	
1.32	Aprovação do Projeto de Construção Civil					28.427,93		38,9477 %	
1.1.2.	Outras Taxas	476.651,4	153.885,3	43.077,23	-	-	-	-	
1.99	pelo Exercício do Poder de Polícia	4	1		322.766,1 3	110.808,0 8	69,6601 %	74,7058 %	
1.1.2.	Taxas pela	255.960,0	93.839,17	33.259,70	-	-	-	-	
2	Prestação de Serviços	7			162.120,9 0	60.579,47	65,5468 %	67,9738 %	
1.1.2.	Taxa de	17.398,69	23.226,93	30.057,46	5.828,24	6.830,53	25,4563 %	16,9312 %	
2.28	Cemitérios								
1.1.2.	Taxa de	27.050,80	5.919,90	0,00	-	-5.919,90	-	-100,00%	
2.90	Limpeza Pública				21.130,90		79,4339 %		
1.1.2.	Outras taxas p/	211.510,5	64.692,34	3.202,24	-	-	-	-	
2.99	Prestação de Serviços - Prefeitura	8			146.818,2 4	61.490,10	71,2565 %	95,5272 %	

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancetes da Receita Consolidada dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria.

(*) Variação real da receita considerando a inflação de 2014 (IPCA de 6,41%).

(**) Variação real da receita considerando a inflação de 2015 (IPCA de 10,67%).

APÊNDICE B - Receita Tributária proveniente de impostos e taxas (Bonito-PE)

Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)
1.1	Receita Tributária	2.575.656,26	2.830.753,06	2.737.234,70	255.096,80	- 93.518,36	3,2836%	- 12,6264%
1.1.1	Impostos	2.237.648,56	2.540.079,79	2.358.219,59	302.431,23	- 181.860,20	6,6775%	- 16,1106%
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.055.589,80	1.301.469,90	1.102.610,86	245.880,10	- 198.859,04	15,8661%	- 23,4477%
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.400,05	80.447,79	109.958,68	15.047,74	29.510,89	15,5988%	23,5052%
1.1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	840.719,14	998.272,31	806.358,60	157.553,17	- 191.913,71	11,5875%	- 27,0123%
1.1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	149.470,61	222.749,80	186.293,58	73.279,19	- 36.456,22	40,0486%	- 24,4297%
1.1.1.1.3	Imposto sobre a Produção e a Circulação/ Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.182.058,76	1.238.609,89	1.255.608,73	56.551,13	16.998,84	- 1,5279%	- 8,4012%
1.1.1.1.3.05	ISQN – Imposto s/ serviços de Qualquer Natureza	1.128.765,51	1.180.273,33	1.139.856,89	51.507,82	- 40.416,44	-1,7355%	- 12,7354%

(continuação)

Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)
1.1.1.	Simplex	53.293,25	58.336,56	115.751,8	5.043,31	57.415,28	2,8693%	79,2904%
3.05.	Nacional			4				
01.02								
1.1.2	Taxas	338.007,70	290.673,27	379.015,11	- 47.334,43	- 88.341,84	- 19,1842%	- 17,8206%
1.1.2.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	299.310,97	247.569,61	326.127,58	- 51.741,36	- 78.557,97	- 22,2693%	- 19,0310%
1.1.2.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.212,79	7.154,12	9.736,65	-1.058,67	2.582,53	- 18,1378%	- 22,9768%
1.1.2.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.453,90	27.004,00	514,37	11.550,10	- 26.489,63	64,2130%	- 98,2788%
1.1.2.	Taxa de Serviços Administrativos	45.349,10	55.391,51	70.609,08	10.042,41	15.217,57	14,7868%	15,1827%
1.1.2.	Taxa de Licença para Func. de Estabel. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviço	56.741,70	68.357,89	111.980,15	11.616,19	43.622,26	13,2149%	48,0207%
1.1.2.	Taxa de Publicidade Comercial	193,84	120,42	11,42	-73,42	-109,00	- 41,6188%	- 91,4308%

								(conclusão)
Cód.	Receita Discriminada	(R\$) - 2013 (i)	(R\$) - 2014 (ii)	(R\$) - 2015 (iii)	Var. Nominal R\$=(ii-i)	Var. Nominal R\$=(iii-ii)	% Var. Real* (ii-i)	% Var. Real** (iii-ii)
1.1.2. 1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	160,73	0,00	160,73	-160,73	Não se aplica	-100%
1.1.2. 1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	82.292,34	20.350,71	19.334,76	61.941,63	- 1.015,95	76,7599 %	14,1521 %
1.1.2. 1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	36.354,00	47.575,44	75.849,50	11.221,44	28.274,06	22,9838 %	44,0588 %
1.1.2. 1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	53.802,68	20.267,71	37.528,70	33.534,97	- 17.260,99	64,5987 %	67,3127 %
1.1.2. 1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	910,62	1.187,08	562,95	276,46	-624,13	22,5068 %	- 57,1491 %
1.1.2. 2	Taxas pela Prestação de Serviços	38.696,73	43.103,66	52.887,53	4.406,93	9.783,87	4,6784%	10,8687 %
1.1.2. 2.28	Taxa de Cemitérios	12.658,03	11.179,61	13.394,06	-1.478,42	2.214,45	-17,00%	8,2569%
1.1.2. 2.90	Taxa de Limpeza Pública	26.038,70	31.924,05	39.493,47	5.885,35	7.569,42	15,2169 %	11,7834 %

Fonte: CESPAM. Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal. Balancetes da Receita Consolidada dos exercícios de 2013, 2014 e 2015. Elaboração própria.

(*) Variação real da receita considerando a inflação de 2014 (IPCA de 6,41%).

(**) Variação real da receita considerando a inflação de 2015 (IPCA de 10,67%).